

**XCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

### **INDICAÇÃO**

**Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a disponibilização de contentor de lixo na Rua José Motta Fraga, próximo ao número 400, bairro São Cristovão, Vitória – ES.**

### **JUSTIFICATIVA**

Observa-se um grande descarte de lixo no local indicado (na calçada da residência) por moradores nas adjacências.

A instalação de um contentor irá estimular a conscientização das pessoas, a realizar o descarte correto do lixo e de entulhos, mantendo a cidade mais limpa e ajudará na preservação do meio ambiente e ainda evitará o mau cheiro, bem como a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: **2025.065.041**

Vitória, 04 de agosto 2025.

**Mauricio Leite**  
**Vereador – PRD**



## ANEXO

Foto 1: Local sugestivo para implantação do contentor.



Fonte: Google Maps, 2025.



Foto 2: Modelo sugestivo de contentor.



Fonte: Google, 2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **04/08/2025 13:43**

Checksum: **5915677A743A0EB0DFE18B2739621A5493A05C62E49B8A92670933CBF42787C5**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.